



RECURSO ADMINISTRATIVO

HUMANIZA BRASIL DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ nº 48.951.505/0001-68, com sede na Escadaria Alcyr Guimarães, nº 33B, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-360, neste ato representada pela sua presidente **Alinne Manso Paganotto**, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão proferida no **Edital nº 03/2025- DIGNIDADES** vinculado à **Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo**, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

1- DA TEMPESTIVIDADE

Em 30 de setembro de 2025, foi publicado no sítio eletrônico da Secretaria o resultado preliminar do processo seletivo referente ao Edital nº 03/2025 – DIGNIDADES, estabelecendo-se o prazo de até 3 (três) dias úteis para interposição de recurso.

Assim, considerando que o prazo final para interposição expira em 03 de outubro de 2025, o presente recurso é tempestivo e está apresentado dentro do prazo legal estabelecido.

2- DOS FATOS

O Instituto Humaniza Brasil apresentou o projeto “Arteterapia para Todos”, cuja proposta consiste em utilizar a arteterapia como instrumento de transformação pessoal e social, promovendo o resgate da autoestima, a valorização da expressão criativa e o fortalecimento da dignidade e da autonomia dos participantes, além de fomentar vínculos comunitários.

O projeto foi devidamente protocolado por meio do Edocs 2025-QBZFJ, com todos os documentos exigidos e dentro do prazo previsto em edital, conforme comprovante abaixo:

Rastreo do Encaminhamento 2025-QBZBFJ

Protocolo: 2025-QBZBFJ | Título: Edital DignidadES 1º Prêmio para o órgão SEDH-CPSR

Postado em: 22/09/2025 15:36:15 por ALINNE MANSO PAGANOTTO (CIDADÃO)

← Caixa de Entrada

Mensagens (1)

EXIBIR TODOS | RECOLHER

De: ALINNE MANSO PAGANOTTO (CIDADÃO) Em: 22/09/2025 15:36:15
Para (1): GOVES - SEDH - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Documentos (17): [ORG 2025-QBZBFJ - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-QBZBFJ](#) | [ORG 2025-2GP20D - Ata da Assembleia de eleição da diretoria 2024 2027](#) | [ORG 2025-9V30KD - CND Municipal](#)
[ORG 2025-5TR2HH - Estatuto ou Requirimento registrado em cartório](#) | [ORG 2025-43R0XR - CND FGTS](#) | [ORG 2025-C9HMNJ - CND Estadual](#)
[ORG 2025-0WBKZ7 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica](#) | [ORG 2025-S04572 - CND Trabalhista](#) | [ORG 2025-MD2SL3 - CND Federal](#)
[ORG 2025-BPIH9P - Informações Dados Bancários Humaniza](#) | [ORG 2025-4HDKF2 - Anexo V - Edital Dignidades.docx](#) | [ORG 2025-M06B1B - RG e CPF - Madalena de Almeida Vice-Presidenta](#)
[ORG 2025-Q31BBB - Anexo VI - Edital Dignidades .docx](#) | [ORG 2025-1GJRLS - Anexo IV - Edital Dignidades.docx](#) | [ORG 2025-CCWY0K - Anexo II - Edital Dignidades Arteterapia para todos - .docx](#)
[ORG 2025-Q0FVYW - Anexo III - Arteterapia para todo DignidadES](#) | [ORG 2025-96SOLM - Comprovação de Fndereco](#)

Entretanto, o envio foi realizado ao Gabinete da Secretaria e, posteriormente, remetido à Gerência vinculada ao Edital, mas não chegou à Coordenação responsável pela análise dos projetos. Em consequência disso, o projeto não foi apreciado pela comissão avaliadora, o que configurou prejuízo à Instituição.

3. DOS FUNDAMENTOS

O Instituto Humaniza Brasil cumpriu integralmente os requisitos do Edital nº 03/2025, apresentando proposta dentro do prazo e horário estabelecidos, com protocolo válido e de conhecimento da Secretaria.

O projeto apresentado tem reconhecido impacto social, com grande aceitação junto ao público-alvo, demonstrando relevância e potencial de replicabilidade como política pública a ser fomentada pela Secretaria.

Nesse sentido, aplica-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como os princípios da isonomia, razoabilidade e eficiência, assegurando-se a análise de todas as propostas submetidas regularmente, evitando-se prejuízo social e institucional.

4 – DOS PEDIDOS



Diante do exposto, requer o deferimento do presente recurso, com as seguintes providências:

- 1 - O reconhecimento da regularidade do protocolo realizado por meio do Edocs 2025-QBZFJ;
- 2 - A análise, pela comissão competente, do projeto e dos documentos apresentados por esta Instituição;

Nestes Termos em que,
Pede deferimento.

Vitória, 03 de setembro de 2025

Alinne Manso Paganotto
Presidente
Humaniza Brasil Desenvolvimento Pessoal e Profissional
CNPJ: 48.951.505/0001-68



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/10/2025 16:29:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINNE MANSO PAGANOTTO (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SSZ1NL>